



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 09 / 06 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Fl. 3547 Pag.: 79

PORTARIA N.º 20/2026

DATA: 08/06/2026

SÚMULA: Exonera a servidora comissionada abaixo relacionada, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal n° 1.703/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **DANIELA RAMPANELLI**, portadora do RG n° 9.482.***-*, e inscrita no CPF sob o n° 056.940.***-**, do cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de Processo Legislativo**, símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.


SIDINEL JOSÉ GIUSTI
Presidente

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- 01 FOTO 3X4 RECENTE;
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR E CNH;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO E SÉRIE), PIS/PASEP COM DATA DE EXPEDIÇÃO;
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CONTA SALÁRIO – SICREDI;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO;
- TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL.

Publicado por:
Anna Karollyna Lopes de Oliveira
Código Identificador:C56D55F6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO PROVA DISCURSIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO PROVA DISCURSIVA Concurso Público nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Candió (PR), por intermédio do Instituto Omni, e em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso, nomeada pela Portaria nº 723/2025 e alterada pela Portaria nº 244/2026 e Portaria nº 255/2026, considerando a possibilidade de divulgação do Espelho Individual da Prova Discursiva na área do candidato, COMUNICA aos interessados a reabertura do prazo para interposição de recurso da prova discursiva do Edital de Abertura nº 01/2026 (referente à formação de cadastro de reserva de cargo do quadro de funcionários), em estrita observância ao item 13.1, alínea “a”, do referido certame.

1. NOVO PRAZO

O prazo para interposição de recurso referente a prova discursiva será do dia 10/06/2026 as 00h00 até o dia 11/06/2026 as 23h59.

2. PROCEDIMENTO PARA ENVIO

Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente via internet, por meio do site da banca organizadora (www.omniinstituto.org.br), seguindo as diretrizes do item 13 do Edital.

Atenção: Os recursos já recebidos durante o prazo inicialmente aberto serão analisados e julgados em conjunto com os novos. Portanto, é desnecessário que o candidato que já protocolou seu recurso envie uma nova solicitação.

3. ACESSO AO EDITAL

A íntegra do Edital do Concurso Público encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Comissão Executora (Instituto Omni): <https://www.omniinsti--tuto.org.br/informacoes/36/>
- Portal da Prefeitura Municipal: <https://www.candoi.pr.gov.br/concurso--View/?id=2954>

Candió - PR, 08 de junho de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito do Município de Candió – PR

RODRIGO MISS

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:06EB089D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 20/2026 DATA: 08/06/2026

PORTARIA N.º 20/2026
DATA: 08/06/2026

SÚMULA: Exonera a servidora comissionada abaixo relacionada, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 1.703/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora DANIELA RAMPANELLI, portadora do RG nº 9.482.***-*, e inscrita no CPF sob o nº 056.940.***-**, do cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de Processo Legislativo**, símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CD2F86BC

GABINETE PREFEITO INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 02/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

À
Empresa: J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº 17.918.110/0001-30
Endereço: Antonio Raposo, 491, Vila Vilas Boas – 79051-280,
Campo Grande – MS

O Município de Capitão Leônidas Marques – PR, por meio da Comissão Processante designada pela Portaria nº 103/2026, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, INTIMAR a empresa acima identificada acerca do regular prosseguimento do Processo Administrativo Sancionador nº 02/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, instaurado em razão de possíveis irregularidades/inexecução contratual relacionadas ao Contrato Administrativo nº 508/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 117/2025.

Considerando que a empresa foi devidamente notificada da instauração do presente processo administrativo, conforme comprovação constante nos autos, e até a presente data não apresentou manifestação, defesa ou justificativa acerca dos fatos apurados, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta intimação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.